

PORTARIA AGENERSA N.º 846 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

DÁ NOVA REDAÇÃO À PORTARIA AGENERSA № 838 DE 05 DE JANEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo nº SEI-480002/000250/2024,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de acompanhar o valuation da concessão das reguladas CEG e CEG RIO
- Art. 2º O Grupo de Trabalho ora constituído será composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

CAENE

Jorge Luiz Gomes Calfo, ID Funcional 617766-2 Alexandre de Carvalho Pereira, ID Funcional 4417162-5 Saulo Acioli de Matos Carmo, ID Funcional 5144922-6

CAPFT

Fábio Côrtes do Nascimento, ID Funcional 617762-0

CHEFIA DE GABINETE

Antônio Carlos Rodrigues da Silva, ID Funcional 4461093-9

PROCURADORIA

Raphael Gonçalves Yuan, ID Funcional 0622037-1

- Art. 3º A presente portaria terá validade durante toda a instrução do processo, terminando seus trabalhos após entrega do relatório final/conclusivo à Presidência da AGENERSA.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024.

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Conselheiro-Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOERJ de 23.01.2024